

**ATA 004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS AMBULATORIAIS E PRODUTOS EM SAÚDE – Itens frustrados no PE 001/2025****Sessão Pública**

Aos seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 17/2025, bem como a Enfermeira do Município de Mata, Josie Gabriela Seidel – COREN/RS 135694, a Farmacêutica do Município de São João do Polêsine, Franciele Vizzotto – CRF/RS 15441 e a Farmacêutica do Município de Santa Maria, Narla Consentino Fontoura – CRF/RS 8215, nomeadas pela Portaria nº 028/2024, com a finalidade de dar prosseguimento nas análises dos documentos técnicos no julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais e produtos em saúde – Itens frustrados no PE 001/2025** (63 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL www.bllcompras.com. Conforme a Ata 003 do certame foi realizada a análise das amostras recebidas tempestivamente, referentes aos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 35, 37, 38, 39, 40 e 41, bem como outros documentos exigidos no item 7.1.5 do Edital com a Comissão Técnica. A empresa MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA manifestou interesse em acompanhar os testes realizados pela equipe técnica, o que foi acatado e, para isso, foi disponibilizado um link no Google Meet para tal. A participante não aderiu a videochamada. Finalizada a apreciação dos registros de produtos na Anvisa, como também concluídas as análises das amostras enviadas pelas licitantes, a Comissão Técnica em Saúde, apresentou as considerações, conforme consta na tabela abaixo:

Empresa	Item	Observações após análise da Comissão
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	12; 13; 14; 15; 16	Amostras reprovadas para todos os itens por não apresentarem a quantidade de fios exigida e não desempenhar o papel de imobilização adequada.
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	30	Documentos técnicos válidos.
	38	Foi desclassificada nos itens por não enviar as amostras tempestivamente.
	39	Foi desclassificada nos itens por não enviar as amostras tempestivamente.
	42	Registro na Anvisa vencido, portanto a proposta foi desclassificada.
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	11	Amostra reprovada por atender apenas ao tamanho e quantidade na embalagem. Reprovada nos demais critérios de avaliação.
MCW PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	59	Foi desclassificada nos itens por não apresentar os registros dos produtos na ANVISA.
PURAH MEDICAL & CO LTDA	37; 38; 39; 40	Foi desclassificada nos itens por não enviar as amostras tempestivamente.
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9	Não enviou amostra.
	10	Amostra aprovada.
	27	Amostra reprovada por não atender ao tamanho exigido em edital.
	35	Amostra aprovada.
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	41	Documentos técnicos válidos e amostra aprovada.

HOSPITALARES LTDA		
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	38; 39	As amostras foram recebidas intempestivamente, por isso os itens foram desclassificados.
	37; 40	As amostras foram analisadas e não atenderam as especificações mínimas exigidas em edital, conforme parecer anexo elaborado pela comissão.
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	48	Documentos técnicos válidos.
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	44	Documentos técnicos válidos.
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	8	Documentos técnicos válidos.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – EIRELI	25; 43; 45; 46; 61	Documentos técnicos válidos.
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1; 54	Documentos técnicos válidos.

As análises das amostras foram registradas por fotos, que foram anexadas ao processo. A seguir, Pregoeira e Equipe de Apoio declaram vencedoras, pelo critério de menor preço unitário, as empresas nos respectivos itens, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	ITENS
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 54
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	44
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	8
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	30
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – EIRELI	25, 43, 45, 46, 61
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41, 42
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	48
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	20, 21, 22, 24, 33, 56, 58
SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10, 35
FRUSTRADOS	2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 57, 59, 60, 63
DESERTOS	7, 19, 53, 55, 62

Considerando a morosidade do processo, tendo em vista que ainda não foram concluídas todas as fases do certame; Considerando a observância aos princípios básicos da Administração Pública, e a Lei de Licitações: os itens 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 37, 38, 39, 40, que não obtiveram amostras válidas nas

classificações e reclassificações, restarão **cancelados**. Fica agendado para terça-feira (07/10), a partir das 08h30min o prazo para manifestação de intenção de recurso no portal. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:**Equipe de Apoio:**

Michele Soares Quadros

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon

Comissão Técnica em Saúde

Franciele Vizzotto

Josie Gabriela Seidel

Narla Consentino Fontoura